



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício GV nº 106/2021

Excelentíssimo Senhor

Obriga-nos encaminhar a este Executivo Municipal expediente relacionado às providências adotadas em desfavor aos proprietários de imóveis abandonados, terrenos sem a devida limpeza; para tanto, venho solicitar deste Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa toda legislação pertinente a estes casos de abandono de imóveis, onde o Poder Público efetua a limpeza, lançando em dívida conjunta ao IPTU desses imóveis.

Reiteramos ainda da necessidade de adequarmos nossa legislação autorizando em casos específicos a desapropriação desses imóveis, uma vez que os mesmos tornam-se obstáculos ao desenvolvimento de nossa cidade.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

**Wellington Miranda Passos**  
**WG**

Exmo Senhor  
Josimar Marques Barbos  
Md.: Prefeito Municipal  
Paranatinga MT

Wayana  
17-02-21